



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Pregão Eletrônico n° 041/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA n° 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

1ª via

Lançamento: 05/06/2020

Abertura: 24/06/2020 – 14:00 horas

Nova Data de Abertura: 03/07/2020 – 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e equipamentos de saúde se faz necessária e imprescindível para o suprimento das demandas da Secretaria de Saúde, por solicitação de disponibilização de novos equipamentos em aumento a suas estruturas e substituição aos antigos que se encontram obsoletos e sem as condições ideais e adequadas de utilização no desenvolvimento das atividades destes órgãos.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	COMPUTADOR COMPLETO- Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core i-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.	16918	3	UN	R\$ 5.596,93	R\$ 16.790,79
2	NOTEBOOK - Tela superior a 14 polegadas, memória RAM de 4GB, 4 núcleos, armazenamento de 1TB 5400rpm, bateria 4 células, alimentação bivolt, cache de 2MB, DDR4 2400mhz, QuadCore, leitor de cartão, wifi, bluetooth, 3x USB, 1x HDMI, auto falantes com certificação Dobly Audio 2x 1.5.	16918	2	UN	R\$ 3.734,78	R\$ 7.469,59
3	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - -Tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas DTMF e FSK,	16919	3	UN	R\$ 117,61	R\$ 352,83



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, Som de teclado, Data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio, Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), Atendimento programável, Funções flash, redial e mute, Indicador de carga de bateria (icone no display), Temporização de chamadas, Tempo de duração da chamada, Flash programável, Código de área, Tom/Pulso, Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras), LED no fone, LED sinalizador na base.					
1	AR CONDICIONADO SPLIT PISO - Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.	16920	1	UN	R\$ 4.014,83	R\$ 4.014,83
5	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	16334	2	UN	R\$ 2.146,33	R\$ 4.292,66
6	COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipidêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, dispensando os complexos cálculos dos fatores matemáticos, usuais em equipamentos similares.	16921	1	UN	R\$ 10.279,00	R\$ 10.279,00

000003



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

<p>Detector: Sistema fotométrico com agitador magnético. Bloco termostatzado: Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° C) Teclado: Digital Display: Cristal líquido alfa-numérico com duas linhas de vinte caracteres. Memória: Armazenamento de curvas de calibração para TP e Fibrinogênio com até dez diluições. Armazenamento dos 100 últimos resultados. Tensão elétrica: 90 a 240 V 50/60 Hz- Potência: 30 VA max. Dimensões: 285x188x90 mm - Peso: 2,2 K. - Impressora: Térmica, gráfica Sistema aberto de reagentes.</p>					
TOTAL					R\$ 43.199,70

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/06/2020.



 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 Secretária de Saúde

000004

Relatório de Cotação: VIGIASUS

Pesquisa realizada entre 14/05/2020 14:48:00 e 15/05/2020 13:51:05

Relatório gerado no dia 15/05/2020 14:04:19 (IP: 187.49.135.4)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) gabinete	3	3 Unidades	4594,87	R\$ 13.784,61
2) NOTEBOOK	4	2 Unidades	2570,57	R\$ 5.141,14
3) Aparelho telefônico sem fio	4	3 Unidades	105,43	R\$ 316,29
4) ar condicionado split piso e teto 18.000 btu	1	1 Unidade	3830,67	R\$ 3.830,67
5) Ar condicionado Split Inverter 9.000 btus	4	2 Unidades	2293,66	R\$ 4.587,32
			Valor Global:	R\$ 27.660,03

Detalhamento dos Itens

Item 1: gabinete R\$ 4.594,87

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	computador core i5 características mínimas: este computador deve ser construído em gabinete tipo sff (small form factor) ou desktop slim, com processador intel core i5-9400 (2.9 ghz a 4.1 ghz, cache de 9mb. hexa core, 9ª geração), memória de 8gb, 2400 mhz, ddr4(2x 4gb), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão s.m.a.r.t (self monitoring, analysis and reporting technology) com capacidade de 1tb de 7.200 rpm. controladora de rede gigabit ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, conector rj-45 fêmea. placa mãe: possui 02 (dois) slots pcie (no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações pcie x16), mínimo de 08 portas usb, chip de segurança tpm versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x vga, 1x hdmi, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4.4; drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete(dvd-rw), fonte de alimentação com potência mínima de 180w e com eficiência mínima de 92%. teclado padrão abnt-ii com conector usb (cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metros), mouse ótico, demais descritivo conforme edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 4.594,87**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Data: 14/04/2020 13:38

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342020 / UASG:987541

Descrição: **GABINETE** - COMPUTADOR CORE I5 características mínimas: Este computador deve ser construído em Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Desktop Slim, com processador intel core i5-9400 (2.9 Ghz a 4.1 Ghz, cache de 9MB. Hexa Core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400MHz, DDR4(2x 4GB), Sistema de armazenamento Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1Tb de 7.200 rpm. Controladora de rede Gigabit Ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, conector RJ-45 fêmea. Placa mãe: Possui 02 (dois) slots PCIe (No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x DisplayPort, suporte a Directx 12, OpenGL 4.4; Drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete(DVD-RW), Fonte de alimentação com potência mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%. Teclado padrão ABNT-II com conector USB (Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metros), mouse Ótico, demais descritivo conforme edital.

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.874.135/0001-72	DMLS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 4.254,60
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 4.750,00
30.780.665/0001-26	LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.780,00

Item 2: NOTEBOOK

R\$ 2.570,57

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	NOTEBOOK	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1.887,19

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias..

Descrição: **NOTEBOOK** - NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES

Data: 02/04/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272020 / UASG:987791

Lote/Item: /107

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.189.438/0001-10 * VENCEDOR *	MARISTELA MAGALHAES PIETROBOM	R\$ 1.650,00
08.008.772/0001-81	THIAGO BOICO	R\$ 2.000,00
77.578.524/0001-99	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	R\$ 2.011,56

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 3.253,95

Site: Oficina Dos Bits

Produto: Notebook Lenovo IdeaPad S145 AMD Ryzen 5 3500U 4GB de RAM HD 1 TB 15,6" Windows 10 IdeaPad S145

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 14/05/2020 14:51:25

CNPJ: 02.593.449/0001-36

Telefone:

Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=195617818&sortorder=7&index=3&searchterm=&pagesize=8&channel=1&logAndRedirect=1&redirReferer=

Item 3: Aparelho telefônico sem fio R\$ 105,43

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Aparelho telefônico sem fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 68,90

Órgão: PREF.MUN. DE LONDRINA **Data:** 02/03/2020 13:04

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários. 'Informamos que será adotado o anexo I do edital para formação das propostas'. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: TELEFONE SEM FIO - APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - Aparelho telefônico com as seguintes especificações: 01. Identificador de chamadas DTMF e FSK; 02. Viva voz com ajuste de volume; 03. Modo de discagem tom e pulso; 04. Função pausa e mudo; 05. Com memória mínima para registro das últimas 02 chamadas; 06. Possibilitar discagem direta para no mínimo 02 Números e indireta para no mínimo 8 números; 07. Tecla de acesso Flash (para funcionalidade PABX de transferência e conferência); 08. Regulagem de campainha com no mínimo de dois ajustes; 09. Rediscagem mínima da última chamada; 10. Display luminoso; 11. manual em português; **Identificação:** NºPregão:392020 / UASG:987667

SRP: SIM **Lote/Item:** /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50 **Unidade:** Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.632.395/0001-40	FLORJOLI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 68,89
34.897.352/0001-03	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI	R\$ 68,90
* VENCEDOR *		
17.256.285/0001-29	THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME	R\$ 68,90

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 141,97

Site: Bits & Bytes

Produto: Telefone sem Fio Elgin TSF 8001

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 15/05/2020 13:43:39

CNPJ: 00.889.039/0001-01

Telefone:

Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=132995021&sortorder=7&index=0&searchterm=&pagesize=61&channel=1&logAndRedirect=1&redirReferer=

Item 4: ar condicionado split piso e teto 18.000 btu R\$ 3.830,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar condicionado split piso e teto 18.000 btu	

000007

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3.830,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR**Data:** 28/11/2019 09:01

Objeto: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde, localizada nos lotes nº 3-A e 4-A da Quadra 106, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução nº 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:472019 / UASG:987693**Lote/Item:** /28**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3**Unidade:** Unidade**UF:** PR

Descrição: AR CONDICIONADO PORTÁTIL - APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos, conforme Normas NBR 7256 e NBR 16401.

CatMat: 37710 - AR CONDICIONADO PORTÁTIL , AR CONDICIONADO - RESIDENCIAL NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA 00576582000	R\$ 3.830,67
* VENCEDOR *		

Item 5: Ar condicionado Split Inverter 9.000 btus

R\$ 2.293,66

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Ar condicionado Split Inverter 9.000 btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3.133,33

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

4ºRegimento de Cavalaria Blindado

Data: 04/05/2020 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:152019 / UASG:160431**Lote/Item:** /35**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações; material elétrico e eletrônico; ferramentas; aparelhos e utensílios domésticos; aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos; máquinas e equipamentos energéticos; material de proteção e segurança; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamento de proteção e segurança; máquinas e equipamentos gráficos; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral; veículos diversos; etc..

Quantidade: 32**Unidade:** Unidade**UF:** RS

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - Ar condicionado split inverter 9.000 btu's, frio/quente 220v - consumo (kw/h) 17,2 kw/h, potência (w) 821w, compressor rotativo, vazão de ar 460, selo procel classe a, cor branco, timer, funções: função memória: memoriza a configuração preferida de modo de funcionamento, temperatura e velocidade; função timer: programa o tempo para ligar ou desligar o aparelho; função turbo: proporciona um resfriamento rápido do ambiente; função sono bom: proporciona um ambiente mais confortável para dormir; função oscilar: usada para controlar a movimentação da saída de ar ou para fixá-la em uma posição preferencial, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável do ar, baixo ruído, velocidade 3 velocidades, painel eletrônico, controle de temperatura, conteúdo da embalagem: 01 unidade interna; 01 unidade externa; 01 controle remoto; 01 manual do consumidor; 01 folheto da rede de serviços; 01 suporte para o controle remoto; 02 pilhas; 01 suporte de instalação (unidade interna); 06 parafusos para o suporte de instalação; 06 buchas plásticas para o suporte de instalação; 02 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações; com entrega e instalação a cargo da contratada.

NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.868.771/0001-66	JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
17.874.189/0001-44 * VENCEDOR *	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 3.200,00
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP	R\$ 3.200,00

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 1.453,99

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Ar Condicionado Split Inverter TCL 9.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 15/05/2020 13:53:13

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/1622989378?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSMESP&hl=lower&loja=9316105000129

Notebook Lenovo IdeaPad S145... / Detalhes da oferta

Vendido e entregue por [Oficina Dos Bits](#)

Notebook Lenovo Ideapad S145 - Tela 15.6", Ryzen 5 3500U, 4GB, HD 1TB, Radeon™ RX Vega 8, Windows 1

Compare em mais 6 lojas [Ver mais opções deste modelo](#)

R\$ 3.425,21 (-5%)

**R\$ 3.253,95**

à vista no cartão de crédito ou boleto bancário

**10x R\$ 342,52** s/juros no cartão

R\$ 3.425,21 a prazo.

[Ver formas de pagamento](#)

Quantidade: 1

+

[Comprar agora](#)

Calcular frete

Digite o CEP

OK

Pode comprar com tranquilidade!

Aqui, a entrega do seu pedido é garantida pelo Zoom [Garante. Mais](#)Se pintar dúvida ou imprevisto, temos o melhor atendimento da categoria no [ReclameAQUI. Mais](#)

Detalhes do produto

[Histórico de preços](#)

Detalhes do produto

Lenovo ideapad S145: Design sofisticado leve e compacto, possui tela antirreflexo de 15.6" para mais conforto visual e definição de imagem. Um notebook perfeito para produtividade e entretenimento com WiFi AC ultrarrápido e teclado numérico. Conta com abertura de tela de 180 graus para mais flexibilidade e facilidade de uso. Possibilidade de utilizar o armazenamento de forma híbrida e ganhar muito mais agilidade e produtividade no seu dia a dia. Com o slot disponível, você tem a opção de adicionar um SSD NVMe M.2 para ter mais segurança ao armazenar seus dados. Nitidez e alta qualidade de som com certificação Dolby Audio.

::Especificações**Técnicas.**

Marca: Lenovo

Modelo: 81V70001BR

Cor: Prata

Sistema Operacional:

-

Windows 10 64bits

Tela:

- Tamanho 15.6 polegadas

- Resolução de Tela: HD (1366 x 768)

- Formato de Tela: 16:9 widescreen

- Brilho da Tela: 220 nits Antirreflexo

- Abertura de Tela: 180 graus

Processador:

- AMD Ryzen™ 5-3500U

Anexo 1

- Quad Core / 8 Threads
- Cache: 2MB L2 / 4MB L3
- 2.1GHz com Max Turbo 3.7GHz
- Memória:
- 4 GB
- DDR4 2400MHz
- Expansível até 20GB (4GB soldado + 1 slot)
- Armazenamento:
- HD 1 TB
- 5400 RPM
- Placa de Vídeo:
- AMD Radeon™ RX Vega 8 Integrada
- Conectividade:
- Expansão de armazenamento: slot disponível SSD NVMe M.2
- Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)
- WiFi AC ultrarrápido
- Camera: 0.3 MP (VGA)
- Microfone: 1
- Bluetooth 4.2
- Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W)
- 1 x Audio P2 para headset/headphone
- 2 x USB 3.1
- 1 x USB 2.0
- 1 x HDMI
- Teclado e Touchpad:
- Abertura de 180 graus
- Touchpad
- Teclado Padrão Brasileiro
- Teclado numérico
- Bateria:
- Bateria: 2 células 30Wh
- Bateria Removível: Não
- Adaptador AC: 65W
- Dimensões:
- Largura: 362.2 mm
- Profundidade: 251.5 mm
- Altura: 19.9mm
- Conteúdo da embalagem:
- Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad S145
- Carregador
- Peso:
- 1,85Kg
- Peso com embalagem: 3Kg
- EAN: 0193638604921
- Modelo (GTIN): 81V70001BR
- Código referência: 25706

Ficha técnica do produto

Informações Básicas

Linha	IdeaPad
Série	S145
Marca	Lenovo
Modelo	IdeaPad S145

Características do Produto

Anexo 1

Tipo	Notebook
Conversível	Não
Gamer	Não
Processamento e Desempenho Gráfico	
Processador	AMD Ryzen 5 3500U
Velocidade do Processador	2,1 GHz
Memória Cache	4 MB
Sistema Operacional	Windows 10
Tipo de Placa de Vídeo	Integrada (On-Board)
Armazenamento e Memória	
HD	1 TB
Híbrido	Não
Memória RAM	4GB
Características da Tela/Imagem e Teclado	
Tamanho da Tela	15,6"
Resolução de Tela	HD
Recursos	Tela Anti-reflexiva Teclado Numérico
Conexões	
Conexões Sem Fio	Bluetooth Wi-Fi

Anexo 1

Destaques

- Melhores celulares Smartphone Moto G
- Melhores celulares custo x beneficio Smartphone Samsung Galaxy
- Melhores celulares dual chip Smartphone iPhone
- Melhores smartphones intermediarios Geladeira frost free
- Melhores celulares para selfie Smart tv
- Mapa do Site

Zoom

- Sobre o Zoom
- Trabalhe com a gente
- Imprensa

Precisa de ajuda?

[Tire sua dúvida](#)

Marcas e Lojas

- Anuncie sua loja no Zoom
- Central do Lojista
- Guia de Lojas

Compare preços e produtos de Samsung, Motorola, Dell, LG, Electrolux e outras grandes marcas.

Redes sociais do Zoom

Baixe o aplicativo do Zoom



O uso deste site está sujeito aos termos e condições dos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#).

© Zoom & Buscapé. Todos os direitos reservados.

Please upgrade to a **supported browser** to get a reCAPTCHA challenge.



Why is this happening to me?

Telefone sem Fio Elgin TSF 8001 / Detalhes da oferta

Vendido e entregue por [Bits & Bytes](#)

Telefone sem Fio com ID TSF-8001 Preto ELGIN

★ 4.0 3 avaliaram

Compare em mais 7 lojas [Ver mais opções deste modelo](#)

R\$ 141,97

 à vista no cartão de crédito ou boleto bancário


7x R\$ 20,28 s/ juros no cartão
 R\$ 141,97 a prazo.
[Ver formas de pagamento](#)

Quantidade: 1

+

[Comprar agora](#)

Calcular frete

Digite o CEP

OK

Pode comprar com tranquilidade!



Aqui, a entrega do seu pedido é garantida pelo **Zoom** Garante. [Mais](#)



Se pintar dúvida ou imprevisto, temos o melhor atendimento da categoria no **ReclameAQUI**. [Mais](#)

Detalhes do produto

Avaliação dos usuários

Histórico de preços

Detalhes do produto

Exclusivíssimo aparelho de telefone sem fio da Elgin. Utilizando-se da tecnologia DECT 6.0 de 1.9 GHz, possui display iluminado, Identificador de chamadas, viva-voz, localizador de monofone, agenda compartilhada, entre outros recursos.

- Display (Tela): Iluminado
- Distância Fora da Base: até 50m (interno) / até 300m (externo)
- Duração da Bateria com o Fone Fora da Base: Autonomia até 10h em uso ou 140h em stand-by
- Rediscagem: Sim
- Bloqueio de Teclado: Sim
- Viva Voz: Sim
- Chamada Simultânea: Sim
- Chamada em Espera: Sim
- Transferência de Chamada: Sim
- Chamadas Internas sem Custo
- Flash: Ajustável
- Itens Inclusos: Monofone (handset), base principal, manual do usuário (português), 2 pilhas AAA recarregáveis, fonte bivolt (110~220V - 50/60Hz) e cabo telefonico
- Cód.Fabricante:62144338084

Cor: Preto Frequência: DECT 6.0 Digital (1.9GHz) Ident. chamadas: Sim (DTMF/FSK)
 Capac. Identificação: 50 Itens Capacidade memória: 50 Itens (16 Caracteres / 24 Dígitos) Viva-voz: Sim Opções de Volume: 6 Níveis Expansão ramais: Até 4 Ramais
 Localizador: Sim Tipos de Campanha: 5 Relógio: Sim Bateria: 2x Pilhas AAA
 Recarregáveis Voltagem: Bivolt

Ficha técnica do produto

Anexo 2

00014

Informações Básicas

Linha	Não possui
Marca	Elgin
Modelo	TSF 8001

Características e Funções do Telefone

Tipo	Telefone sem Fio
Frequência	1.9 GHz DECT 6.0

Teclas de Atalho	Rediscagem Bloqueio de teclado
-------------------------	-----------------------------------

Recursos e Funções do Telefone	Localizador do Monofone Identificador de chamada Viva Voz Display Iluminado
---------------------------------------	--

Características e Funções do Ramal

Ramais Inclusos	Não acompanha ramal
Expansível até	4 Ramais

Especificações Técnicas

Alimentação	Bateria recarregável Eletricidade
Tensão / Voltagem	Bivolt (127V e 220V)

Política de trocas e devoluções

Destaques

Melhores celulares

Smartphone Moto G

Melhores celulares custo x benefício Smartphone Samsung Galaxy

Zoom

Sobre o Zoom

Trabalhe com a gente

Precisa de ajuda?

Tire sua dúvida

Anexo 2

Melhores celulares dual chip

Smartphone iPhone

Imprensa

Melhores smartphones intermediarios

Geladeira frost free

Marcas e Lojas

Melhores celulares para selfie

Smart tv

Anuncie sua loja no Zoom

Mapa do Site

Central do Lojista

Guia de Lojas

Compare preços e produtos de Samsung, Motorola, Dell, LG, Electrolux e outras grandes marcas.

Redes sociais do Zoom

Baixe o aplicativo do Zoom

O uso deste site está sujeito aos termos e condições dos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#).
© Zoom & Buscape. Todos os direitos reservados.



nossas entregas estão funcionando normalmente.



compre com segurança :)

americanas

tem tudo, pode procurar :)

olá, faça seu login
ou cadastre-se

covid-19 - noss

seja a prime

a empresas

iPhone SE

baixe o app

receba hoje

venda com a ge

produtos import

a oferta do di

compre por departamento

notebook

eletrodomésticos

celulares

eletroportáteis

móveis e decoraçã

beleza e perfumar

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split inverter



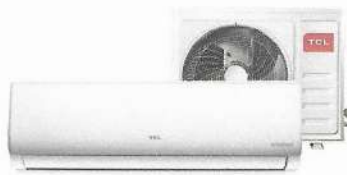
favoritar



compartilhar

Ar Condicionado Split Inverter TCL 9.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts

★★★★★ (Cód.1622989378)



Ar Condicionado Split Inverter TCL 9.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts Desfrute de momentos de conforto e tranquilidade com os condicionadores de ar TCL INVERTER. Curta momentos de bem-estar com um design clean desenvolvido para ...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 1.499,00 baixou 99

em 12 no cartão de crédito com Ame e
mais formas de pagamento (desconto) em 1x
receba R\$ 50,00 em volta
calcule aqui
americanas.com Ame e receba R\$

digite o código de segurança
comprar com sua

compra, do pedido a entrega.

quem viu este produto, viu também

produtos patrocinados

os principais produtos da categoria

informações do produto

Ar Condicionado Split Inverter TCL 9.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts

Desfrute de momentos de conforto e tranquilidade com os condicionadores de ar **TCL INVERTER**.

Curta momentos de bem-estar com um design clean desenvolvido para garantir a melhor distribuição de ar.

Easy

000017

Anexo 3

Fácil montagem, fácil instalação e fácil manutenção.

High Efficiency

Alta eficiência e economia de energia.

Dual Drainage

Drenagem bilateral. Facilita a instalação.

I Feel

Modo automático ajusta a temperatura de acordo com o ambiente.

I set

Memoriza automaticamente suas preferências.

Comfortable Cooling

Resfriamento confortável, mantendo a temperatura desejada.

Louver Position

Memoriza a posição do direcionamento do ar.

Auto-restart

Função que faz o aparelho retornar com o mesmo ajuste de temperatura depois de uma queda de energia.

Dry mode

Ao selecionar o dry mode, o aparelho começa o modo de desumidificação.

Silencioso

Ao apertar o botão MUTE o aparelho vai para o modo de velocidade baixa, deixando o ambiente mais silencioso.

Fluído R410A

Atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

Anexo 3

000018

Serpentina de cobre

Serpentina produzida em cobre.

Resistente à corrosão

Gabinete da unidade externa em aço galvanizado, maior resistência à corrosão.

Auto diagnóstico

Se ocorrer qualquer problema de conexão do aparelho, o display informará o erro.

Ficha técnica

Código	1622989378
Corrente	Monofásico
Largura evaporadora	190
Marca	TCL
Indicador de temperatura na evaporadora	Sim
Cor da evaporadora	Branco
Profundidade evaporadora	698
Serpentina	Cobre
Peso condensadora	24
Swing	Sim
Fabricante	TCL
Profundidade condensadora	777
Peso evaporadora	6,5
Desumidificação	Sim
Tipo de condensadora	Horizontal
Especificações técnicas	Tensão-Fase-Frequência: 220V-1F-60HZ Classificação Inmetro: A Fluído refrigerante: R410A Potência nominal: 815 Nível de ruído dB(A) - Int / Ext: 40/52 Vazão de ar: 430 m³/h Eficiência energética (W/W): 3,24
Voltagem	220v

Anexo 3

Gás refrigerante	R-410A
Vetor condensadora	C-4
Specifications	220v
Manufacturer code	TAC-09CHSAINV
Modelo ar condicionado	TCL Inverter
Altura condensadora	498
Regula velocidade de ventilação	Sim
Timer	Sim
Anexo	Manual de Instruções</p>
Altura evaporadora	255
Ideal até (m ²)	12 m ²
Controle remoto	Sim
Turbo	Sim
Tecnologia inverter	Sim
Vetor evaporadora	E-5
Largura condensadora	290
Ciclo	Quente/Frio
Sleep	Sim
Classificação energética	A
Capacidade (btu / h)	9.000 BTUs

[denunciar anúncio](#)

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

[avaliar produto](#)

os mais vendidos da categoria

o que já conquistou muita gente:

sugestão de produtos

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

americanas

mais informações ▾



saiba mais



B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

-

trabalhe na americanas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00107/2019 (SRP)

Às 13:03 horas do dia 15 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 76/2019 de 07/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 47170-31.2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00107/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refiladoras de papel e aparelhos telefônicos sem fio,. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 2

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO

Descrição Complementar: Aparelho telefônico sem fio, aparelho telefonico sem fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 150,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO 36366229864, **pelo melhor lance de R\$ 129,8000 e a quantidade de 300 Unidade .**

Att.
FMS DE STO. ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR
CNP.J: 09.263.738/0001-27
A/C. Dra. KARINA IBRAQUIMICA RT
Fone: (46) 3563 8002
E-mail: laboratorio.saude@pmsas.pr.gov.br
Santo Antônio do Sudoeste - PR

Segue ORÇAMENTO conforme solicitado;

Cód.	Descrição	Qtd	R\$	Total
	COAGULÔMETRO DUPLO CANAL MARCA: CLOTmer	1,00	7.399,00	7.399,00



Segue catálogo anexo a proposta.

Condições Comerciais

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo Entrega: 10 dias
Condição de Pagto.: À Vista / A Combinar no PEDIDO
Garantia do Equipamento: 01 ano (12 meses)
Frete: CIF (Pago)
Assistência Técnica Autorizada e Permanente
SUPORTE TOTAL PELO PERÍODO DA GARANTIA

Sem mais para o momento, estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Edson Carossi
EDSON CAROSSI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA Nº 1.45327-6

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA
CNP.J: 07.931.657/0001-11 - I.E: 255.168.063
Fone/Fax: (49) 3323-3321 (49) 9 8815-2830
Rua Osvaldo Cruz, 1743-E - Bairro São Cristóvão
Cep: 89.803-361 - Chapecó - SC

CLOTimer Touch



Sensibilidade óptica no tempo exato.

Determinação de: TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação.

Dois canais de leitura independentes por turbodensitometria óptica ou nefelometria.

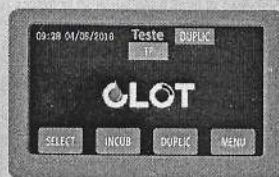
Fornecer resultados de:

- TP: segundos, atividade (%), relação e INR.
- TTPA: segundos e relação.
- Fibrinogênio: segundos e concentração (mg/dl).

Proporciona maior economia de reativos, usando metade do volume da técnica manual (amostra + reagentes = 150ul).

Software de alta performance, permite o armazenamento dos últimos resultados e das curvas de TP, Fibrinogênio e relação do TTPA.

Moderno display gráfico "touch" interativo e informativo de fácil operação.



Bloco térmico e cronômetro com alarme sonoro, para uma perfeita incubação das amostras.

3 posições para reagentes com homogeneização por barra (teflon) magnética

Capacidade de incubação para 22 amostras.

Opção de testes em duplicata com escolha da média ou apenas uma leitura.

Programa de C.Q. com 4 "gráficos de banda" para:

- TP (Nível 1 e 2)
- TTPA (Nível 1 e 2)
- Memoriza os limites do Plasma Controle e aplica as leituras no "gráfico" das últimas 30 dosagens.

Disponibilidade para interfaceamento.

CLOT

Produtos e Equipamentos para Coagulação



TP CLOT

Kit para determinação manual ou automatizada do Tempo de Protrombina em plasma citratado (pronto para uso), de acordo com o método QUICK.

- Reagente líquido, minimiza erros na reconstituição bem como risco de contaminação com água ou durante o manuseio.
- Alta sensibilidade e longa estabilidade mesmo depois de aberto.



TTPA CLOT

Kit para determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada em plasma citratado (pronto para uso), ativado pelo ácido elágico.

- Reagente líquido, não necessita de diluição evitando contaminações e erros na constituição.
- Acompanha o reagente de Cloreto de Cálcio.
- Alta sensibilidade na detecção de vários transtornos de coagulação, em especial o controle de terapia com heparina.



FIB CLOT

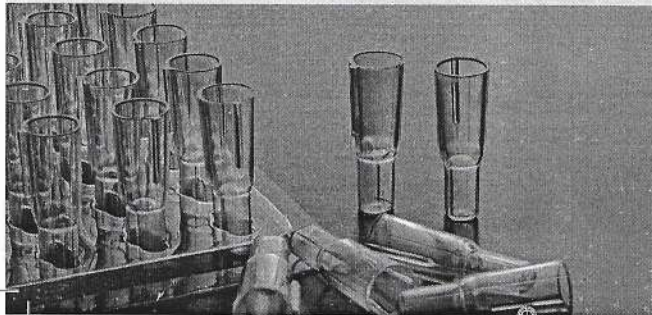
Kit para determinação manual ou automatizada da quantidade de fibrinogênio em plasma citratado, de acordo com o método CLAUSS. Acompanha o tampão para diluição do plasma.



CONTROL CLOT

Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio).

CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETRO



Tel.: (15) 3233-3800
sac@clot.com.br
www.clot.com.br



Produtos e Equipamentos para Coagulação

J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 146.115

Dt: 22/04/2019 Pág: 1 / 2

A

A/C: DRA. KARINE

6319 - PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AV. BRASIL, 1431, -
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

85710000

Fone: 46-3563-8000 Fax:

CNPJ/CPF:

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
2	1	UN	<p>COAGULOMETRO SEMI AUT. MAXCOAG 2</p> <p>Coagulômetro semiautomático de 2 (dois) canais; Princípio de teste: Análise nefelométrica. Comprimento de onda: 470nm; Fonte de luz: lâmpada fria com alto brilho e vida longa; Único detector de luz dispersão com alta sensibilidade e repetibilidade, imunizado o efeito em resultado de icterícia, hemólise, andturbidity quilo no plasma; Dois canais, cada canal é independente, um ou dois, iguais ou diferentes itens podem ser testados simultaneamente; Incubadora: Fornecer reagente e de amostra incubadora; Incubator Temperature: $37 \pm 0,2^\circ \text{C}$; Fácil de adicionar ou editar itens, fácil de definir os parâmetros de itens; Calibração de um único ponto; multiponto calibração; loja de auto e combinar com curva de calibração; Controle de qualidade: Auto-desenhar a figura de qualidade; Sistema aberto de reagentes; Volume de reagente: $\leq 40\mu\text{L}$; Volume de amostra: $\leq 40\mu\text{L}$; Economize mais de 10 mil amostras de resultados, autorrecuperação dos resultados quando está desligado durante o trabalho; Modo de exibição: S,%, PTR, INR, E; Impressora térmica interna, impressão suporte on-line; Interface porta serial RS-232, pode ser ligado ao computador e impressora externa; Temperatura: $10^\circ \text{C} \sim 30^\circ \text{C}$; umidade: $\leq 70\% \text{RH}$ Alimentação 100...240 V $\pm 10\%$, auto adaptar de acordo com a tensão de entrada; Consumo: $\leq 80\text{VA}$; Modelo Maxcoag 2 Reg. Min. Saúde: 80298970068 MARCA: MEDMAX/GENRUI - CHINA</p>	15.138,00	15.138,00

QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTO DE LABORATORIO LTDA

RUA RUA URUGUAI

CENTRO

CHAPECO

CNPJ :85.345.528/0001-55 Insc Est 252497783

Fone: 4933223705

Pedido Nº 34.234

Emissão 11/05/2020

Entrega : 11/05/2020

Validade

000027

Cliente : FUNDO MUNIC SAUDE SAO MIGUEL DO OES Código Cliente 288 CNPJ /CPF: 11.136.549/0001-24
 Fantasia : SAO MIGUEL
 Endereço RUA XV DE NOVEMBRO,1640- Bairro : CENTRO
 Cidade : SAO MIGUEL DO OESTE UF SC CEP 89900-000 Fone : (49)3631-2000
 Vendedor Eliane / Vendas Externa I. Est./RG: ISENT0

Itens do Pedido

Produto	Descrição	Produto- Marca	UN	Qtde	Nro/Cxs	Unitário	Total
1.082	COAGULOMETRO DUO A4 CLOTIMER TOUCH - CLOT		UN	1,000	1,00	8.300,0000	8.300,00

Obs.:
ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Total Produto 8.300,00

Total Serviço 0,00

Acrécimos 0,00

Frete 0,00

Cobrança DEPOSITO BB

Transportador:

Desconto 0,00

Data de Recebimento : ___ / ___ / _____ Assinatura _____

Total Pedido 8.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	SAVIMED	NUTRIÇÃO ORIGINAL	NUTRIKCAL	MERCO SOLUÇÕES
01		Microcomputador (descrição anexo I)	03	Unid	R\$6.599,00			
02		Notebook (descrição anexo I)	02	Unid	R\$4.899,00			
03		Aparelho telefônico sem fio -Tecnologia DECT 6.0. -Identificação de chamadas DTMF e FSK. -Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). -Discagem rápida para 10 números. -Som de teclado. -Data, hora e despertador. -7 tipos de toque. -5 opções de volume de toque. -5 opções de volume de recepção de áudio. -Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar). -Atendimento programável. -Funções flash, redial e mute. -Indicador de carga de bateria (ícone no display). -Temporização de chamadas. -Tempo de duração da chamada. -Flash programável. -Código de área. -Tom/Pulso. -Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras). -LED no fone. -LED sinalizador na base.	03	Unid				
04		Ar condicionado Split piso, teto, frio 18.000 btus • 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático. • Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada. • 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F). • Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira. • Controle remoto sem fio. • Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído. • Timer: ON / OFF	01	Unid	R\$4.199,00			

95.385.415/0001-37

CARMINATTI
ELETROMÓVEIS LTDA

Av. Brasil, 1597 - Entre Rios
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> • Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria. • Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta. 						
05	Ar condicionado, modelo Split inverter, quente e frio, 220v, capacidade de 9.000 btus	02	Unid	R\$1.999,00			
06	<p>Coagulograma, monocanal, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipidêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, dispensando os complexos cálculos dos fatores matemáticos, usuais em equipamentos similares.</p> <p>Detector: Sistema fotométrico com agitador magnético.</p> <p>Bloco termostaticado: Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° C)</p> <p>Teclado: Quatro teclas com múltiplas funções.</p> <p>Display: Cristal líquido alfa-numérico com duas linhas de vinte caracteres.</p> <p>Memória: Armazenamento de curvas de calibração para TP e Fibrinogênio com até dez diluições. Armazenamento dos 100 últimos resultados.</p> <p>Tensão elétrica: 90 a 240 V 50/60 Hz- Potência: 30 VA max. Dimensões: 285x188x90 mm - Peso: 2,2 K. - Impressora: Térmica, gráfica</p>	01	Unid				
07	Balcão de canto sob medida em MDF, cor branco, nas dimensões 2,5 x 1,80 x 0,85 x 0,50 c/ 05 portas e 06 gavetas (com puxadores de metal), com granito cinza (2,50 x 1,80 x 0,55) e cuba inox	01	Unid				
08	Armário aéreo sob medida em MDF nas dimensões 1,80 x 0,80 x 0,40, com 02 portas de correr (puxadores de metal), na cor branca.	01	Unid	R\$869,00			
09	Escritivaninha sob medida com 03 gavetas	01	Unid	R\$549,00			

95.385.415/0001-37

**CARMINATTI
ELETROMÓVEIS LTDA**

Av. Brasil, 1597 - Entre Rios
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	(puxadores de metal) nas dimensões 1,50 x 0,70 x 0,76, na cor branca.						
--	---	--	--	--	--	--	--

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de Compras.

Para uso da Secretaria de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.
Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/05/2020.

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretaria de Saúde

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial para aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I, II, III, IV e V com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento a população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I com monitor de vídeo LCD e iluminação em LED, que serão utilizados para atendimento aos laboratórios de informática das escolas da rede pública municipal que hoje utilizam sistema operacional Linux, se faz necessária e imprescindível para o suprimento de suas demandas.

A aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I COM MONITORES DE VÍDEO LCD E ILUMINAÇÃO EM LED E, NOTEBOOK TIPO I COM MONITOR DE VÍDEO DE, NO MÍNIMO, 14 POLEGADAS, se faz necessária e imprescindível para o suprimento das demandas das secretarias, departamentos e demais setores da Administração Direta do Município de Santo Antônio do Sudoeste por solicitação de disponibilização de novos equipamentos em aumento ao seu parque ou substituição aos antigos que encontram-se obsoletos e sem as condições ideais e adequadas de utilização no desenvolvimento das atividades destes órgãos.

1. DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS

95.385.415/0001-37
CARMINATTI
ELETROMÓVEIS LTDA
Av. Brasil, 1597 - Entre Rios
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

00031

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município., ao custo máximo de **R\$ 43.199,67 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2860	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/06/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000032

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 43.199,67 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "***aos casos especificados na legislação***", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

000033

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de **aquisição de equipamentos** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02; na forma eletrônica conforme Decreto 10.024/2019.*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 43.199,67 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ


000034

nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/06/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

000035

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 43.199,67 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/06/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
 PROCESSO Nº 328/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 24 de junho de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de junho de 2020.


 ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


 MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/06/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2026</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/06/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1720</u>
<u>0</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:8E2313B8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
PROCESSO Nº 328/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 24 de junho de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7BEB2B1B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
PROCESSO Nº 330/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/06/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/06/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:785AB98D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
PORTARIA 018/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680 - CENTRO - Fone (43) 3267-1437
CEP 862270-000 WEB. www.samaesjs.com.br
E-Mail: samaesjs@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA-SAMAE SJS Nº. 018/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. VALDENI DONIZETH GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, 20 (vinte) dias de férias, no período de 08/06/2020 à 27/06/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 05 dias do mês de junho de dois mil e vinte.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:2DD10F22

SAMAE
PORTARIA 019/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680 - CENTRO
Fone: (43) 3267-1437 - CEP 862270-000
WEB. www.samaesjs.com.br / E-Mail samae@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66

PORTARIA-SAMAE SJS Nº. 019/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. THIAGO LEITE GOMES, Agente de Serviços Operacionais, 20 (vinte) dias de férias, no período de 08/06/2020 à 27/06/2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, ao cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

CAÇA PALAVRAS

T A A H Q I C V M U H O L G L X C L W W
 A T Q B O T Z C I L M U Z I Y H Z G T L
 L A Q Q I Y J O R P F H G H D G R F P J
 U R D B S M T B C G A K J J J F N M C T
 M P C Â S V X R P O M O Y I V Q L K T E
 Í Z M R Â W Y E Y C N E O E I U Q O L T
 N F T I T M M L R P E R N R K E X I B A
 I G G O O C C O E X O O B X O W H L R F
 O O L H P F M J O I N Û N T O L M Ê A P
 O I N Ê G O R T I N O L F B R F C H G C
 N R X I I I Q I N L B F V W U A R J L Â
 B R L T L R U Q Ê F R D Y N N Z D E R L
 P I Í F Z Ú Q H G M A B Z Z K I L A N C
 Q L C Q J C B E I D C E Y L O N K H L I
 V H W Z Y R F N X F S Z F O N C S X H O
 D N H Z V E B T O Q E J W N Y O D O I P
 S D S B K M X R O I N Ê G O R D I H S O
 L A Q S O Z L T B V L F J W F D H L C O
 C I Q O D P T F F V U F E R R O C N J J
 R G F G O W V K M U V M K V E F U G N M

IODO
 MERCÚRIO
 NITROGÊNIO
 CÁLCIO
 CLORO
 FLÚOR
 HIDROGÊNIO
 ZINCO
 OXIGÊNIO
 LÍCIO
 CARBONO
 COBRE
 HÉLIO
 CROMO
 FERRO
 ENXOFRE
 BÁRIO
 ALUMÍNIO
 PRATA
 POTÁSSIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
PROCESSO Nº 294/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia do município, para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 036/2020 na modalidade de Pregão Presencial, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital de forma a atender as recomendações do Tribunal de Contas de Estado do Paraná.
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de junho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
PROCESSO Nº 328/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - UASG 987857
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/06/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
 Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 24 de junho de 2020.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste-PR,
05 de junho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

Condor vai ajudar 163 mil famílias do Paraná e Santa Catarina

A pandemia causada pelo Covid-19 está prejudicando economicamente milhares de pessoas e, para ajudar a população afetada do Paraná e Santa Catarina, o Condor Super Center realiza até o dia 18 de junho a campanha Compra Solidária, que vai ajudar aproximadamente 163 mil famílias com cerca R\$ 3 milhões em produtos, que serão divididos em kits com leite, óleo de soja, fubá, trigo, arroz, açúcar, sardinha e massa. A ação consiste em reverter um item de alimento a cada compra acima de R\$ 100,00 realizada pelos clientes em qualquer uma das 54 lojas da rede.

A doação será destinada às primeiras damas que representam as instituições de assistência social dos 20 municípios onde o Condor possui algum super ou hipermercado.

Desde o início da pandemia, o Condor já realizou diversas doações e também vem trabalhando com o maior quadro possível de colaboradores, somando 1.693 novas contratações neste período. "Por fazermos parte de um setor essencial, o Condor está trabalhando para contribuir com os afetados pela pandemia e para minimizar os impactos do desemprego e da redução de renda. Temos um papel fundamental para o abastecimento da população e, nos últimos tempos, vimos o quanto devemos estar organizados e engajados em causas nobres para ajudar as pessoas que estão sendo atingidas por esta crise".

Já foram entregues 12 toneladas de alimentos para a Secretaria de Assistência Social de Joinville - SAS; 3 toneladas de alimentos para a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf); 1.500 kits de higiene para a Provopar Estadual; 5 mil máscaras de pano, 2 mil kits de higiene, 2.880 cremes dentais e 1.250 kg de alimentos para a Fundação de Ação Social - FAS de Curitiba; R\$ 10 mil em vale-compras para a Associação de Celiacos do Paraná (Acelpar); 600 kg de alimentos para a Paraná Cultura.

O Condor também patrocinou a live do Padre Reginaldo Manzotti em comemoração ao Dia das Mães, que arrecadou 1,5 tonelada de alimentos.

A três semanas do fim do prazo, 14,4 milhões ainda não declararam Imposto de Renda

Órgão federal recebeu 17,6 milhões de um total de 32 milhões de declarações esperadas do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020.

A três semanas do fim do prazo, 14,4 milhões de contribuintes ainda não declararam o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) de 2020. Até as 11h dessa segunda-feira (1º), 17,6 mil declarações foram recebidas pelos sistemas da Receita Federal - equivalente a 55% de um total de 32 milhões que o órgão espera receber.

Em abril, a Receita estendeu prazo de entrega do dia 30 de abril para 30 de junho. A multa para o contribuinte que não fizer a declaração ou entregá-la fora do prazo será de, no mínimo, R\$ 165,74. O valor máximo será correspondente a 20% do imposto devido. O vencimento das cotas também foi prorrogado. A primeira ou única cota vence no dia 30 de junho de 2020, enquanto as demais vencem no último dia útil dos meses subsequentes.

Quem é obrigado a declarar

Deve declarar o IR neste ano quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2019. O valor é o mesmo da declaração do IR do ano passado.

Também devem declarar:

Contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40 mil no ano passado;

Quem obteve, em qualquer mês de 2019, ganho de capital

na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

Quem teve, em 2019, receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 em atividade rural;

Quem tinha, até 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil;

Quem passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês do ano passado e nessa condição encontrava-se em 31 de dezembro de 2019;

Quem optou pela isenção do imposto incidente em valor obtido na venda de imóveis residenciais cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda.



IRPF 2020

000039



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	48754/2020	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	AVISO PE 041 2020	Municipalidades
Órgão	PMSANTOANTONIADOSUDOESTE - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	Prefeituras
Depositário	Eliane Brum	Santo Antonio do Sudoeste
E-mail	convenios@pmsas.pr.gov.br	Licitação - CIS
Enviada em	05/06/2020 14:56	AVISO PE 041 2020.pdf 19,89 KB
Data de publicação		
09/06/2020 Terça-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000049

PREGÃO ELETRÔNICO

041/2020

**Aquisição de Equipamentos para
cumprimento da Resolução da SESA n°
615/2019 para atender a Vigilância em
Saúde do município.**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000041

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 041/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 328/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14:00 horas

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOCAL: Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil n.º 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Zelirio Peron Ferrari, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA n.º 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

24 de Junho de 2020 às 14h00min

UASG: 987857- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria n.º 20.412/2020, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **24 de junho de 2020 às 14h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA n.º 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.**

2.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmsas.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

300042

- 2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4. Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000.
- 2.6. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3563-8000.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 - 4.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3. O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 - 4.3.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000043

da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.4.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2. Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000044

- 5.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

80045

- 7.6.** Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7.** Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 7.10.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8.1.** No dia **24 de junho de 2020 às 14h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000046

registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000047

eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 8.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.22.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.22.1.** no país;
 - 8.22.2.** por empresas brasileiras;
 - 8.22.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.22.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.23.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.24.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.25.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.26.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.27.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000048

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. **SICAF.**
 - 10.1.2. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
 - 10.5.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00049

10.5.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoeempreendedor.gov.br**;

10.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.6.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.7. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.7.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.7.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.7.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.7.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.7.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.7.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.7.7.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.7.1.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.8. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000050

10.8.1. Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III);**

10.8.2. Declaração de Garantia/Fornecimento. **(ANEXO VI).**

10.9. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.9.1. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.9.2. **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.10.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5 – Habilitação Jurídica, 10.6 - Qualificação econômico- financeira e 10.7 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.11. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.13. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00051

declarado vencedor.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Santo Antonio do Sudoeste quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. A proposta deverá **conter**:
- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3. **Indicação/especificação** do item e marca ;
- 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000052

11.5.5. Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

11.5.7. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

11.5.8. O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.5.9. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.6. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1. A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Brasil, 1431 – Centro – Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

00053

internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br;

- 13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
 - 13.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, O Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
 - 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000054

15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

16.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

17.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

17.3. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

17.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

17.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

17.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

17.7. Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 43.199,67 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

17.8. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a Secretaria de Agricultura –. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2860	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

18. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000055

- 18.2.** O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 18.3.** A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4.** Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.5.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1.** De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 19.1.1.** A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 19.2.** Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.
- 19.3.** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- 19.3.1.** Advertência por escrito;
- 19.3.2.** multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- 19.3.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- 19.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 19.4.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- 19.5.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 19.6.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 20.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 20.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 20.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 20.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 20.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 20.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

080057

do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br/.

- 22.2.** As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 22.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 22.5.** Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 22.6.** O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 22.7.** As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 22.8.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 22.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 22.11.** A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 22.12.** A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 22.13.** O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto ao Departamento de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 22.14.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.15.** É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

00058

- 22.16.** A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 22.17.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Santo Antonio do Sudoeste quanto do emissor.
- 22.18.** Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 22.19.** Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 22.20.** Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 22.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 22.22.** Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.23.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 22.24.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 22.25.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 22.26.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Declaração de Garantia
ANEXO VI	Modelo de Minuta de Contrato

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de junho de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000059

EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.**ANEXO I****Termo de Referência****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO****1. DESCRIÇÃO**

Constitui objeto deste certame **Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16334	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	2,00	UN	2.146,33	4.292,66
2	16919	APARELHO TELEFONICO VIGIASUS Sem fio, tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas DTMF e FSK, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, Som de teclado, Data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio, Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), Atendimento programável, Funções flash, redial e mute, Indicador de carga de bateria (ícone no display), Temporização de chamadas, Tempo de duração da chamada, Flash programável, Código de área, Tom/Pulso, Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras), LED no fone, LED sinalizador na base.	3,00	UN	117,61	352,83
3	16920	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo	1,00	UN	4.014,83	4.014,83



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000060

		de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.				
4	16921	<p>COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipidêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, dispensando os complexos cálculos dos fatores matemáticos, usuais em equipamentos similares.</p> <p>Detector: Sistema fotométrico com agitador magnético.</p> <p>Bloco termostatizado: Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° C)</p> <p>Teclado: Digital</p> <p>Display: Cristal líquido alfa-numérico com duas linhas de vinte caracteres.</p> <p>Memória: Armazenamento de curvas de calibração para TP e Fibrinogênio com até dez diluições. Armazenamento dos 100 últimos resultados.</p> <p>Tensão elétrica: 90 a 240 V 50/60 Hz- Potência: 30 VA max. Dimensões: 285x188x90 mm - Peso: 2,2 K. - Impressora: Térmica, gráfica Sistema aberto de reagentes.</p>	1,00	UN	10.279,00	10.279,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00061

5	16917	COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.	3,00	UN	5.596,93	16.790,79
6	16918	NOTEBOOK VIGIASUS Tela superior a 14 polegadas, memória RAM de 4GB, 4 núcleos, armazenamento de 1TB 5400rpm, bateria 4 células, alimentação bivolt, cache de 2MB, DDR4 2400mhz, QuadCore, leitor de cartão, wifi, bluetooth, 3x USB, 1x HDMI, auto falantes com certificação Dobly Audio 2x 1.5.	2,00	UN	3.734,78	7.469,56
TOTAL					43.199,67	

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.1. Valor máximo estimado da licitação R\$ 43.199,67 (Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

2. DO PROSPECTO

2.1. A licitante vencedora deverá enviar o pregoeiro, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a finalização do certame, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br ou anexar no sistema COMPRASNET, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do trator e equipamentos ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

330062

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Tal aquisição se faz vista a necessidade de realizar os tratamentos odontológicos clínicos e preventivos aos pacientes do município com equipamento que obedeça aos princípios de biossegurança e ergonomia, assim aprimorando os pontos básicos de atendimento à saúde da rede municipal.
- 3.2. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com o plano de trabalho.

4. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue mediante nota de empenho, **em uma única parcela, com entrega técnica**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, sn, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

4.1.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

- 4.2. O objeto deste edital e ANEXO I, deverá ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.
- 4.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

5. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1. **Garantia:** a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do Equipamento contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.
- 5.2. O equipamento que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. **O equipamento entregue deverá ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.
- 6.2. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.
- 6.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000063

- 7.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 7.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 7.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 7.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 7.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 7.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.
- 7.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 7.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 7.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 7.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;
- 7.12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;
- 7.13. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - 7.13.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - 7.13.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - 7.13.3. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - 7.13.4. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
 - 7.13.5. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - 7.13.6. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00006?

EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2020 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município**. em atendimentos Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16334	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	2,00	UM		
2	16919	APARELHO TELEFONICO VIGIASUS Sem fio, tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas DTMF e FSK, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, Som de teclado, Data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio, Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), Atendimento programável, Funções flash, redial e mute, Indicador de carga de bateria (ícone no display), Temporização de chamadas, Tempo de duração da chamada, Flash programável, Código de área, Tom/Pulso, Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras), LED no fone, LED sinalizador na base.	3,00	UM		
3	16920	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4	1,00	UN		



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

030065

		modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.				
4	16921	COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipídêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, dispensando os complexos cálculos dos fatores matemáticos, usuais em equipamentos similares. Detector: Sistema fotométrico com agitador magnético. Bloco termostatizado: Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° C) Teclado: Digital Display: Cristal líquido alfa-numérico com duas linhas de vinte caracteres. Memória: Armazenamento de curvas de calibração para TP e Fibrinogênio com até dez diluições. Armazenamento dos 100 últimos resultados. Tensão elétrica: 90 a 240 V 50/60 Hz Potência: 30 VA max. Dimensões: 285x188x90 mm - Peso: 2,2 K. - Impressora: Térmica, gráfica Sistema aberto de reagentes.	1,00	UN		
5	16917	COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS	3,00	UN		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

330066

		Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.				
6	16918	NOTEBOOK VIGIASUS Tela superior a 14 polegadas, memória RAM de 4GB, 4 núcleos, armazenamento de 1TB 5400rpm, bateria 4 células, alimentação bivolt, cache de 2MB, DDR4 2400mhz, QuadCore, leitor de cartão, wifi, bluetooth, 3x USB, 1x HDMI, auto falantes com certificação Dobly Audio 2x 1.5.	2,00	UN		

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

.....,de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000067

EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

30068

8. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 041/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

.....,de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/ Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

330069

EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

.....,de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

300070

EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa, com sede na, nº, sob CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o senhor(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

.....,de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00071

EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.5820001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Zelirio Peron Ferrari, inscrito no CPF sob o nº 213.037.039-4 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 041/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 040/2020 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000072

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **040/2020** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2860	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os equipamentos, objeto deste contrato, deverão ser entregues mediante nota de empenho, **em uma única parcela, com entrega técnica**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, localizada na Rua Santos Dumont, sn, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto, deverá ser entregues no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo de vigência do presente deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os equipamentos que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000073

no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000074

componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **040/2020** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **040/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000075

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PULICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000076

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O **fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000077

quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **041/2020** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Ar condicionado central

Descrição Detalhada: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.014,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antonio do Sudoeste/PR (1)

2 - Aparelho de refrigeração

Descrição Detalhada: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.146,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antonio do Sudoeste/PR (2)

3 - Telefone sem fio

Descrição Detalhada: APARELHO TELEFONICO Sem fio, tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas DTMF e FSK, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, Som de teclado, Data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio, Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), Atendimento programável, Funções flash, redial e mute, Indicador de carga de bateria (ícone no display), Temporização de chamadas, Tempo de duração da chamada, Flash programável, Código de área, Tom/Pulso, Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras), LED no fone, LED sinalizador na base.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 117,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antonio do Sudoeste/PR (3)

4 - Aparelho eletrônico magnetico

Descrição Detalhada: COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipídêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I DO EDITAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.279,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antonio do Sudoeste/PR (1)

5 - Gabinete

Descrição Detalhada: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9 ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.596,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antonio do Sudoeste/PR (3)

6 - Gabinete

Descrição Detalhada: NOTEBOOK VIGIASUS Tela superior a 14 polegadas, memória RAM de 4GB, 4 núcleos, armazenamento de 1TB 5400rpm, bateria 4 células, alimentação bivolt, cache de 2MB, DDR4 2400mhz, QuadCore, leitor de cartão, wifi, bluetooth, 3x USB, 1x HDMI, auto falantes com certificação Dobby Audio 2x 1.5.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.734,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antonio do Sudoeste/PR (2)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 041/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica **A NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia **03 de julho de 2020, com início às 14h00min**. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/06/2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1723
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/06/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2031
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/06/2020
JORNAL: DIOE
EDIÇÃO: 10.705
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email:licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica **NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia **30 de junho de 2020, com início às 14h00min.** As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1FE69199

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 041/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email:licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica **NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia **03 de julho de 2020, com início às 14h00min.** As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:80DCAD5A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 040/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email:licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica **NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia **02 de julho de 2020, com início às 14h00min.** As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:DAF6D686

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 038/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email:licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica **NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia **01 de julho de 2020, com início às 14h00min.** As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C456DB45

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, de 03 de outubro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico;

LEILOEIROS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

Classificação	Nome do proponente	CPF	Matrícula Leiloeiro
1º	AFONSO MARANGONI	214.675.019-72	12/046L
2º	FÁBIO GONÇALVES BARBOSA	036.503.789-30	12/042L
3º	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24	653
4º	DANIEL OLIVEIRA JUNIOR	051.262.019-99	12/243L
5º	JOACIR MONZON POUÉY	007.917.900-29	18/295L

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 15 de junho de 2020.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 040/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 02 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

50684/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 041/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 03 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

50688/2020

São Jerônimo da Serra

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Teste Rápido para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19, que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo R\$ 138.750,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Realização: dia 26/06/2020 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bl.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra,

12 de junho de 2020 - JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOEIRO

50589/2020

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de junho de 2020 – às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. ou

pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 33816670.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

50577/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 121/2020 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de tiras teste para glicemia para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de junho de 2020 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

50558/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020 – SERMALI

RESUMO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de Unidade Administrativa, localizada na Rua Vicente Ruteliones, Jardim São Judas Tadeu, com a finalidade de auxiliar a manutenção e segurança do sistema de polder no Jardim São Judas Tadeu, com área de 42,65m² em São José dos Pinhais.

TIPO: Menor preço no total da proposta.

VALOR MÁXIMO: R\$ 86.121,23 (oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos).

ABERTURA: 07 de JULHO de 2020.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

50672/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de medicamentos para atender as Demandas Judiciais, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de junho de 2020 – às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

50147/2020

São Tomé

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, torna público que recebeu o IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, com validade de 06 (seis) anos, para Implantação de Parque Urbano localizado nos Lotes nºs 502-A-3; 503-E e 503-B-1 e Lotes nºs 502-A/2 e 503-D, Estrada Rodeio KM 02).

50537/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, de 03 de outubro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico;

LEILOEIROS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

Classificação	Nome do proponente	CPF	Matricula Leiloeiro
1º	AFONSO MARANGONI	214.675.019-72	12/046L
2º	FÁBIO GONÇALVES BARBOSA	036.503.789-30	12/042L
3º	HELICIO KRONBERG	085.187.848-24	653
4º	DANIEL OLIVEIRA JUNIOR	051.262.019-99	12/243L
5º	JOACIR MONZON POUBEY	007.917.900-29	18/295L

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 15 de junho de 2020.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, incluindo a produção de vídeos institucionais e informativos para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, sendo (01) um audiovisual de até 6 minutos e 14 (quatorze) vídeos informativos de aproximadamente 1 minuto, totalizando a contratação de 20 (vinte) minutos.

O trabalho consistirá em pesquisa, roteiro, produção, direção, finalização e reprodução das matrizes em mídias digitais, assim como a produção e finalização dos audiovisuais. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E INFORMATIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, SENDO (01) UM AUDIOVISUAL DE ATÉ 6 MINUTOS E 14 (QUATORZE) VÍDEOS INFORMATIVOS DE APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, TOTALIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 20 (VINTE) MINUTOS.			SERV	1,00	17.400,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônica nº 041/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Em razão das alterações realizadas, fica a **NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 03 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº.151, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Concede **Licença Prêmio** para servidores públicos municipais abaixo relacionados e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando os requerimentos apresentados nesta data,

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a interrupção das aulas por prazo indeterminado;
Considerando ainda o Decreto Municipal Nº 31, de 23 de março de 2020;

RESOLVE.

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de junho de 2020, para as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionados:

Servidor	Período Aquisitivo	Matrícula
Genny Haselbauer	15.08.2005 a 15.08.2010	382
Nadir da Rosa Deparis	01.07.2005 a 01.07.2010	145
Neide Pavan Schwingel	10.03.2011 a 10.03.2016	897

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N.º 178/2020 - 15.06.2020

Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei:

CONSIDERANDO as supostas irregularidades notificadas na notícia de fato nº MPPR-0158.20.000144-0, DO Ministério Público do Paraná. **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTAURAR, com fundamento no artigo 158 da Lei Municipal nº 033/93, Procedimento de Sindicância para a apuração das condutas, em tese, praticada por servidor;

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos Servidores abaixo elencados, sob a presidência da primeira, com competência, dentre outras, de sindicância denúncia ofertada em face dos servidores e apuração de eventuais responsáveis, podendo, se necessário e cabível, transformar a sindicância em processo disciplinar.

Membros titulares:

- Debora Volkweis
- Eleandro Rodrigues
- Jandir Fernandes de Oliveira

Suplente:

Juliano Guimarães Pimentel

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, devendo assegurar o contraditório e a ampla defesa;

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência à Chefe do Poder Executivo deste Município;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, quinze dias no mês de junho de dois mil e vinte.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

Candidatos ao Enem poderão votar para escolher a data de realização das provas



Os candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) poderão votar para escolher a data de realização das provas. O Instituto Anísio Teixeira Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), responsável pelo exame, fez uma enquete com os participantes para que eles possam dar a sua opinião sobre a questão.

O objetivo é dar oportunidade aos interessados de sugerirem o melhor período para a realização das provas e garantir transparência no processo. As votações podem ser feitas entre os dias 20 e 30 de junho.

Os inscritos deverão acessar a Página do Participante - enem.inep.gov.br - com CPF e senha utilizados no cadastro do portal único do governo federal, o gov.br, e escolher um dos períodos sugeridos.

A prorrogação nas datas de realização do Enem deste ano foi determinado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Inep. O motivo para o adiamento foi o impacto da pandemia do novo coronavírus. O Enem impresso estava previsto para os dias 1º e 8 de novembro, e o digital, para 22 e 29 do mesmo mês.



Sua atitude faz a DIFERENÇA

Preservar o meio ambiente é um ato importante não só para a humanidade, mas para todos os seres que habitam o Terra. Afinal, é nele que estão os recursos naturais necessários para a sua sobrevivência. Sem esses recursos, todos os formas de vida do planeta podem acabar.

Poluição = **Qualidade de vida**

Cidade Limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

000084



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	50688/2020	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	AVISO NOVA DATA ABERTURA PE 041 2020	Municipalidades
Órgão	<u>PMSANTOANTONIADOSUDOESTE - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste</u>	Prefeituras
Depositário	Eliane Brum	Santo Antonio do Sudoeste
E-mail	convenios@pmsas.pr.gov.br	Licitação - CIS
Enviada em	15/06/2020 11:34	AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA PE 41.pdf 30,76 KB
Data de publicação		
16/06/2020 Terça-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Eventos

Sub-rogação

Apoio

Sair

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

15/06/2020 11:29:08



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 16/06/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

UASG Responsável

96120 - ESTADO DO PARANA

987857 - PREF.MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Forma de Realização

Característica

Modo de Disputa

Pregão

00041/2020

Eletrônico

Tradicional

Aberto/Fechado

Nº do Processo

Tipo de Licitação

328

Menor Preço

Quantidade de Itens

 Equalização de ICMS

 Internacional

6

Objeto

Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município

Data da Divulgação

16/06/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 16/06/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 29/06/2020 às 14:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO
**Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-
 Divulgação**

16/06/2020 12:29:10

 A Retificação do Edital da Licitação 00041/2020 foi transferida para o ComprasNet com o nome 98785705000412020001.zip

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987857 - PREF.MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00041/2020	Eletrônico	Tradicional	Aberto/Fechado
Objeto				
Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município				
Motivo do Evento de Alteração				
Motiva-se a alteração do edital devido a modificação na data de abertura do processo.				
Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
17/06/2020	A partir de 17/06/2020 às 08:00	Em 03/07/2020 às 14:00		



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Eventos

Sub-rogação

Apoio

Sa

Ambiente: PRODUÇÃO

**Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-
Divulgação**

16/06/2020 12:30:04



Este Evento de Alteração será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 17/06/2020.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987857 - PREF.MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00041/2020	Eletrônico	Tradicional	Aberto/Fechado
Objeto				
Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a vigilância em Saúde do município				
Motivo do Evento de Alteração				
Motiva-se a alteração do edital devido a modificação na data de abertura do processo.				
Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
17/06/2020	A partir de 17/06/2020 às 08:00	Em 03/07/2020 às 14:00		

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Pregão Eletrônico

987857.412020 .16385 .4401 .189770125



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00041/2020

Às 14:01 horas do dia 03 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412/2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 328, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00041/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AR CONDICIONADO CENTRAL

Descrição Complementar: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.014,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.146,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** TELEFONE SEM FIO

Descrição Complementar: APARELHO TELEFONICO Sem fio, tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas DTMF e FSK, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, Som de teclado, Data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio, Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), Atendimento programável, Funções flash, redial e mute, Indicador de carga de bateria (icone no display), Temporização de chamadas, Tempo de duração da chamada, Flash programável, Código de área, Tom/Pulso, Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras), LED no fone, LED sinalizador na base.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 117,6100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** APARELHO ELETRONICO MAGNETICO

Descrição Complementar: COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipídêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I DO EDITAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.279,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JARAGUA MERCANTIL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.148,9000 .**

Item: 5**Descrição:** GABINETE

Descrição Complementar: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.596,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, **pelo melhor lance de R\$ 11.700,0000**

Item: 6**Descrição:** GABINETE

Descrição Complementar: NOTEBOOK VIGIASUS Tela superior a 14 polegadas, memória RAM de 4GB, 4 núcleos, armazenamento de 1TB 5400rpm, bateria 4 células, alimentação bivolt, cache de 2MB, DDR4 2400mhz, QuadCore, leitor de cartão, wifi, bluetooth, 3x USB, 1x HDMI, auto falantes com certificação Dobby Audio 2x 1.5.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.734,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 .**

Histórico**Item: 1 - AR CONDICIONADO CENTRAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.848.143/0001-50	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQ9000	Sim	Sim	1	R\$ 2.144,0000	R\$ 2.144,0000	23/06/2020 17:36:17
19.910.840/0001-10	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo / Versão: ECST9QFR4-02	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,0000	R\$ 2.146,0000	03/07/2020 07:34:35
03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo / Versão: ECST09QFIR4 - ECST09QFER4	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,3300	R\$ 2.146,3300	02/07/2020 10:27:35
16.779.255/0001-34	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRONICOS EIR	Sim	Sim	1	R\$ 2.146,3300	R\$ 2.146,3300	02/07/2020 16:24:43

	Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN ECO POWER HWQI09B2IA HWQE09B2NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.						
09.180.486/0001-61	CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	22/06/2020 10:03:30
	Marca: Komeco Fabricante: Komeco Modelo / Versão: Modelo KAC 18CHSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 01 Unidade de Ar Condicionado Hi Wall 18.000 btus só frio. (somente equipamento)						
24.350.130/0001-12	CLENILDE LUZIA DE MORAIS LEITE 02375089901	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	23/06/2020 17:30:26
	Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHILCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.						
33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	02/07/2020 14:30:17
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: 9QFR4-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16334- APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.						
09.287.925/0001-30	DREHER & GALLE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.014,0000	R\$ 4.014,0000	25/06/2020 14:13:08
	Marca: TRANE Fabricante: TRANE Modelo / Versão: 18.000 PISO TETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ar cond. split piso /teto 18.000 btus só frio, não incluso instalacao						
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	1	R\$ 4.014,0000	R\$ 4.014,0000	03/07/2020 10:59:23
	Marca: CARRIER PISO TETO 18 Fabricante: CARRIER PISO TETO 18000BTUS REF.: 42XQL18C5 Modelo / Versão: CARRIER PISO TETO 18000BTUS REF.: 42XQL18C5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRIÇÃO O Ar Condicionado Split Piso Teto Carrier Space Só Frio 18.000 BTUs é a solução ideal para climatização, pois alia tecnologia, excelente desempenho. Super versátil, o Split Piso-Teto Space da Carrier é o menor e mais arrojado na categoria, com opção de instalação no piso ou no teto. Oferece uma ótima eficiência em relação a similares no mercado, sendo uma opção perfeita para quem busca soluções econômicas e resultados para espaços comerciais. Disponível nas capacidades de 18.000 a 80.000* BTU/h, é a linha mais completa do mercado, atendendo a todas as suas necessidades de climatização com excelente eficiência energética.						
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.014,8300	R\$ 4.014,8300	02/07/2020 18:54:38
	Marca: AGRATO Fabricante: AGRATO Modelo / Versão: ECS18qf Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta						
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	Sim	Sim	1	R\$ 4.014,8300	R\$ 4.014,8300	03/07/2020 11:37:19
	Marca: CARRIER Fabricante: CARRIER Modelo / Versão: CARRIER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME SEGUE EM ANEXO.						
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	21/06/2020 16:28:00
	Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: Elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Teto, frio 18.000 btus, 4 modos de ventilação: baixo, médio, alto e automático, Display digital no controle remoto: Exibe o modo de operação e a temperatura desejada, 4 modos de funcionamento: Resfria, desumidifica, ventila e aquece (função aquecimento disponível apenas em aparelhos Q/F), Função Sleep: Temperatura ideal a noite inteira, Controle remoto sem fio, Operação Ultrassilenciosa: Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído, Timer: ON / OFF, Split compacto: Um dos						

menores e mais arrojados splits do mercado na categoria, Design moderno: Instalação no piso ou no teto de forma discreta.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	27.339.371/0001-59	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.014,8300	15.082.583/0001-14	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.014,8300	07.481.107/0001-48	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.014,0000	12.130.958/0001-86	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.014,0000	09.287.925/0001-30	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.000,0000	33.887.039/0001-21	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.000,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 3.000,0000	09.180.486/0001-61	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 2.146,3300	16.779.255/0001-34	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 2.146,3300	03.800.477/0001-40	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 2.146,0000	19.910.840/0001-10	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 2.144,0000	17.848.143/0001-50	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 2.134,0000	27.339.371/0001-59	03/07/2020 14:33:05:927
R\$ 2.999,9900	33.887.039/0001-21	03/07/2020 14:37:08:497
R\$ 2.070,0000	15.082.583/0001-14	03/07/2020 14:40:44:083
R\$ 2.100,0000	27.339.371/0001-59	03/07/2020 14:41:17:773
R\$ 3.090,0000	07.481.107/0001-48	03/07/2020 14:41:40:033
R\$ 2.500,0000	33.887.039/0001-21	03/07/2020 15:06:16:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/07/2020 14:16:03	Item Aberto.
Suspensão	03/07/2020 14:16:25	Item Suspensão.
Aberto	03/07/2020 14:33:05	Item Reaberto.
Suspensão	03/07/2020 14:33:17	Item Suspensão.
Aberto	03/07/2020 14:36:40	Item Reaberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/07/2020 15:00:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2.070,0000 e R\$ 2.146,3300.
Reinício da Disputa Fechada	03/07/2020 15:05:14	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: {1}.
Encerrada Disputa Fechada	03/07/2020 15:10:14	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/07/2020 15:10:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	03/07/2020 15:10:14	Item teve empate real para os valores 2.146,3300 e 4.014,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Item cancelado no julgamento	03/07/2020 15:14:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item em desacordo com o edital, o que prejudicou o envio das propostas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	2	R\$ 260,0000	R\$ 520,0000	02/07/2020 14:30:17

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TS2510

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16919- APARELHO TELEFONICO VIGIASUS Sem fio, tecnologia DECT 6.0, Identificação de chamadas DTMF e FSK, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, Som de teclado, Data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio, Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), Atendimento programável, Funções flash, redial e mute, Indicador de carga de bateria (ícone no display), Temporização de chamadas, Tempo de duração da chamada, Flash programável, Código de área, Tom/Pulso, Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS40 e TS60 da Intelbras), LED no fone, LED sinalizador na base.

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	2	R\$ 1.693,0000	R\$ 3.386,0000	03/07/2020 10:59:23
	<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimensao dos produtos - AxLxP Unidade Interna (mm): 285x700x195 Unidade Externa (mm): 500x660x255 Peso Liquido Unidade Interna (Kg): 7,7 Unidade Externa (Kg): 22,6 A linha Eco Power est disponvel nas capacidades de 9.000 a 30.000Btu/h, nas verses Frio e Quente/frio. Com um design elegante e imponente, harmoniza com qualquer ambiente. Toda a linha trabalha com o gs ecolgico R-410A, possui selo Procel (classificao A no INMETRO),e filtro ionizador chamado Ion Air, que elimina at 99% de vrus, bactrias e caros, deixando o ar mais limpo e saudvel. Possui a funo limpeza da evaporadora, na qual o ventilador acionado aps desligar a unidade, assim mantm o evaporador seco e limpo, evitando exalar odores indesejeveis no ambiente. Outro diferencial a funo "conforto", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando voc fica proximo ao controle, a unidade manter a temperatura escolhida onde voc estiver.A unidade interna possui um display invisvel indicando a temperatura do ambiente, que s acende ao ligar a unidade, e se voc preferir, aperte a tecla "display? para desligar o visor para maior conforto durante a noite. Conta com a funo Wi-fi, na qual possvel ligar, desligar e fazer todas as operaes na unidade a distancia, bastando baixar o aplicativo no celular.Possui 3 anos de garantia (se instalado por empresa credenciada pela Elgin). Refrigeracao/ Aquecimento (Btu/h): 9000 Refrigeracao/ Aquecimento (W): 2637 Verso: Quente e Frio Alimentao eltrica (V - fases - Hz): 220 - 1 - 60 Corrente (A): 3,9 Disjuntor (A): 10 Consumo (W/h): 782 Classificao do INMETRO: A Compressor: Rotativo Controle remoto sem fio: Sim Velocidade de ventilao: 3 Vazo de ar (m3/h): 430 Auto restart: Sim Nvel de ruido Interna: 41 Externa: 51 Dimetro dos tubos Linha de Liquido: 1/4 Linha de suco: 3/8 Comprimento dos tubos Padro (m): 7,5 Mximo (m): 15 Desnvel entre as unidades (m): 7 Garantia do Produto 12 meses Conteúdo da Embalagem Condensadora, evaporadora, controle remoto e manual de instruções Características Tipo Split Ciclo Quente e frio Capacidade 9.000 BTU Modos de Operação Refrigerera, ventila, desumidifica e aquece Velocidades 3 Funções Não perturbe Sim Comando de Voz Não Eficiência Energética Classificação A Potência 777 W Corrente Máxima 4.94 A Frequência 60 Hz</p>						
09.180.486/0001-61	CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,0000	22/06/2020 10:03:30
	<p>Marca: Komeco Fabricante: Komeco Modelo / Versão: Modelo KAC 09 CHSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 02 Unidades de Ar Condicionado Hi Wall 9.000 btus quente e frio. (somente equipamento)</p>						
20.447.746/0001-55	A. PICOLOTTO	Sim	Sim	2	R\$ 2.050,0000	R\$ 4.100,0000	02/07/2020 09:22:27
	<p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: ECO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.</p>						
24.350.130/0001-12	CLENILDE LUZIA DE MORAIS LEITE 02375089901	Sim	Sim	2	R\$ 2.100,0000	R\$ 4.200,0000	23/06/2020 17:30:26
	<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHILCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.</p>						
09.287.925/0001-30	DREHER & GALLE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,0000	R\$ 4.292,0000	25/06/2020 14:13:08
	<p>Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: 9.000 BTUS SO FRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ar cond. split quente e frio 9.000 btus, não incluso instalacao</p>						
33.848.018/0001-05	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,3200	R\$ 4.292,6400	02/07/2020 17:05:34
	<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQ 9000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, corranco, voltagem 220v. ELGIN HWQ 9000</p>						
31.743.096/0001-01	DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,3300	R\$ 4.292,6600	02/07/2020 14:26:51
	<p>Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo / Versão: 45haqi09 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.</p>						
00.695.723/0001-52	BRASINOX COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,3300	R\$ 4.292,6600	02/07/2020 16:35:22
	<p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HAQ 9.000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio,</p>						

temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.

23.215.141/0001-27	JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,3300	R\$ 4.292,6600	02/07/2020 17:32:32
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWQI09B2IA/HWQE09B2NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16334 - APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.							
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,3300	R\$ 4.292,6600	02/07/2020 18:54:38
Marca: AGRATO Fabricante: AGRATO Modelo / Versão: ecst9qf Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.							
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	Sim	Sim	2	R\$ 2.146,3300	R\$ 4.292,6600	03/07/2020 11:37:19
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AGRATTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME SEGUE EM ANEXO.							
27.339.371/0001-59	PABLO B DE SOUSA	Sim	Sim	2	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,0000	21/06/2020 16:28:00
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: Elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	27.339.371/0001-59	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,6600	31.743.096/0001-01	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,6600	00.695.723/0001-52	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,6600	23.215.141/0001-27	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,6600	15.082.583/0001-14	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,6600	07.481.107/0001-48	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,6400	33.848.018/0001-05	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.292,0000	09.287.925/0001-30	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.200,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.100,0000	20.447.746/0001-55	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 4.000,0000	09.180.486/0001-61	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 3.386,0000	12.130.958/0001-86	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 520,0000	33.887.039/0001-21	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 3.380,0000	31.743.096/0001-01	03/07/2020 14:39:14:650
R\$ 3.350,0000	00.695.723/0001-52	03/07/2020 14:40:01:630
R\$ 1.300,0000	27.339.371/0001-59	03/07/2020 14:41:20:113
R\$ 3.300,0000	09.180.486/0001-61	03/07/2020 14:45:17:033
R\$ 2.900,0000	00.695.723/0001-52	03/07/2020 14:45:44:323
R\$ 3.289,4800	33.848.018/0001-05	03/07/2020 14:52:42:673
R\$ 345,0000	33.887.039/0001-21	03/07/2020 15:01:14:553
R\$ 2.902,0000	33.848.018/0001-05	03/07/2020 15:01:15:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/07/2020 14:37:33	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/07/2020 15:00:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 520,0000 e R\$ 3.289,4800.
Encerrada Disputa Fechada	03/07/2020 15:05:13	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/07/2020 15:05:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	03/07/2020 15:05:13	Item teve empate real para o valor 4.292,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Item cancelado no julgamento 03/07/2020 15:14:44 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item em desacordo com o edital, o que prejudicou o envio das propostas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - TELEFONE SEM FIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	Sim	Sim	3	R\$ 117,6100	R\$ 352,8300	03/07/2020 11:37:19
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME SEGUE EM ANEXO.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 352,8300	07.481.107/0001-48	03/07/2020 14:01:30:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/07/2020 14:37:40	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/07/2020 15:00:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 352,8300 e R\$ 352,8300.
Encerrada Disputa Fechada	03/07/2020 15:05:13	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/07/2020 15:05:13	Item encerrado.
Item cancelado no julgamento	03/07/2020 15:14:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item em desacordo com o edital, o que prejudicou o envio das propostas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - APARELHO ELETRONICO MAGNETICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.350.130/0001-12	CLENILDE LUZIA DE MORAIS LEITE 02375089901	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	23/06/2020 17:30:26

Marca: CLOTIMER

Fabricante: CLOTIMER

Modelo / Versão: CLOTIMER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipídêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, dispensando os complexos cálculos dos fatores matemáticos, usuais em equipamentos similares. Detector: Sistema fotométrico com agitador magnético. Bloco termostatizado: Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° C) Teclado: Digital Display: Cristal líquido alfa-numérico com duas linhas de vinte caracteres. Memória: Armazenamento de curvas de calibração para TP e Fibrinogênio com até dez diluições. Armazenamento dos 100 últimos resultados. Tensão elétrica: 90 a 240 V 50/60 Hz- Potência: 30 VA max. Dimensões: 285x188x90 mm - Peso: 2,2 K. - Impressora: Térmica, gráfica Sistema aberto de reagentes.

13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.271,9000	R\$ 10.271,9000	02/07/2020 17:08:22
--------------------	------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: CLOT

Fabricante: BIOS-DIAGNOSTICA

Modelo / Versão: CLOTIMER DUO - COD CB15D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performance e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipídêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito

controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, dispensando os complexos cálculos dos fatores matemáticos, usuais em equipamentos similares. Detector: Sistema fotométrico com agitador magnético. Bloco termostático: Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° C) Teclado: Digital Display: Cristal líquido alfa-numérico com duas linhas de vinte caracteres. Memória: Armazenamento de curvas de calibração para TP e Fibrinogênio com até dez diluições. Armazenamento dos 100 últimos resultados. Tensão elétrica: 90 a 240 V 50/60 Hz- Potência: 30 VA max. Dimensões: 285x188x90 mm - Peso: 2,2 K. - Impressora: Térmica, gráfica Sistema aberto de reagentes.

67.957.720/0001-10 IRENE SARABIA Sim Sim 1 R\$ 10.279,0000 R\$ 10.279,0000 02/07/2020
LUQUETTI 09:21:04

Marca: Clot

Fabricante: Clot

Modelo / Versão: Clottimer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coagulometro 2 canais O ■ projetou executar todos os testes rotineiros tais como fatores da pinta, do APTT, do TT, do FIB e de coagulação. Os resultados do ■ são imprimidos e indicados nos segundos e na concentração. Os dados do ■ são imprimidos e armazenados com RELAÇÃO e valores de I NR, Incubadora seca do bloco do ■ para 37 centígrados de grau com multi temporizador. O ■ imprime e armazena o gráfico da calibração. Mistura uniforme do ■ da amostra & do reagente com o agitador magnético. Detecção automática do ■ da inserção da cubeta. Detecção automática do ■ de dispensar do reagente que disparadores a reação. Facilidade do ■ para dar entrada com o nome da clínica.

13.415.600/0001-62 INGALAB Sim Sim 1 R\$ 10.279,0000 R\$ 10.279,0000 02/07/2020
EQUIPAMENTOS 17:12:26
PARA
LABORATORIOS
LTDA

Marca: WAMA

Fabricante: WAMA

Modelo / Versão: COAG MASTER 2.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COAGULOGRAMA SEMI AUTOMATICO VIGIASUS COAGULOGRAMA, SEMI AUTOMÁTICO, com no mínimo 02 canais, microprocessado, de baixo custo, alta performace e grande simplicidade operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo - densitométrico é bastante sensível, inclusive nos casos de plasmas lipidêmicos e com fraca formação de fibrinas. Trabalha com volume total (amostra + reagentes) de 150 microlitros, ou seja a metade do volume empregado no método manual e em diversos aparelhos similares. Seu sistema eletrônico microprocessado é bastante versátil e inclui: detector ótico de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. O software inteligente que permite o armazenamento de no mínimo 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio, DESCRIÇÃO COMPLETA ANEXO I DO EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.279,0000	67.957.720/0001-10	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 10.279,0000	13.415.600/0001-62	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 10.271,9000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 10.000,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 9.990,0000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:25:29:197
R\$ 9.900,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:35:22:030
* R\$ 0,9890	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:35:30:233
R\$ 9.890,0000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:39:25:353
R\$ 9.850,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:39:36:233
R\$ 9.840,0000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:39:46:957
R\$ 9.800,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:39:49:167
R\$ 9.750,0000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:39:57:963
R\$ 9.740,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:40:05:553
R\$ 9.720,0000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:40:13:073
R\$ 9.700,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:40:17:587
R\$ 9.650,0000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 14:40:25:460
R\$ 9.148,9000	13.390.706/0001-59	03/07/2020 15:01:00:703
R\$ 9.600,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 15:04:15:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/07/2020 14:20:43	Item Aberto.
Exclusão de lance	03/07/2020 14:39:02	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,9890.
Exclusão de lance	03/07/2020 14:39:02	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,9890.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	03/07/2020 15:00:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 9.650,0000 e R\$ 10.279,0000.
Encerrada Disputa Fechada	03/07/2020 15:05:15	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	03/07/2020 15:05:15	Item encerrado.

Sorteio eletrônico	03/07/2020 15:05:15	Item teve empate real para o valor 10.279,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	03/07/2020 15:28:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JARAGUA MERCANTIL LTDA, CNPJ/CPF: 13.390.706/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 9.148,9000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2020 15:28:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor JARAGUA MERCANTIL LTDA, CNPJ/CPF: 13.390.706/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2020 15:32:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JARAGUA MERCANTIL LTDA, CNPJ/CPF: 13.390.706/0001-59.
Habilitado	03/07/2020 16:59:11	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JARAGUA MERCANTIL LTDA - CNPJ/CPF: 13.390.706/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - GABINETE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.350.130/0001-12	CLENILDE LUZIA DE MORAIS LEITE 02375089901	Sim	Sim	3	R\$ 5.500,0000	R\$ 16.500,0000	23/06/2020 17:30:26
<p>Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: POSITIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.</p>							
04.326.894/0001-65	ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.596,0000	R\$ 16.788,0000	25/06/2020 17:48:25
<p>Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: POSITIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia</p>							
14.693.114/0001-79	L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS	Sim	Sim	3	R\$ 5.596,0000	R\$ 16.788,0000	02/07/2020 16:07:21
<p>Marca: Positivo + Acer Fabricante: Positivo + Acer Modelo / Versão: D6200 i5 9400 + monitor acer v226 HQL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.</p>							
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 5.596,9300	R\$ 16.790,7900	02/07/2020 08:21:54
<p>Marca: COMPUSONIC LG 22MPF Fabricante: COMPUSONIC LG22MPF Modelo / Versão: COMPUSONIC LG 22MPF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de</p>							

8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.

15.082.583/0001-14 LOTERICA E Sim Sim 3 R\$ 5.596,9300 R\$ 16.790,7900 02/07/2020
COMERCIO SL 18:54:38
EIRELI

Marca: datem

Fabricante: datem

Modelo / Versão: dc3d-s

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.

02.544.606/0001-13 PREVIEW Sim Sim 3 R\$ 5.596,9300 R\$ 16.790,7900 03/07/2020
INDUSTRIA E 11:17:25
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICO

Marca: ROMAZE

Fabricante: ROMAZE

Modelo / Versão: R2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador AMD Ryzen 5 2600 (3.4ghz a 3.9ghz, cache de 19MB, hexa core), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (sendo um slot PCIE x16), 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potência de 180W e com eficiência de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.

07.481.107/0001-48 GEFERSON JUNIOR Sim Sim 3 R\$ 5.596,9300 R\$ 16.790,7900 03/07/2020
WOGNEI 11:37:19

Marca: MOVVA; AOC

Fabricante: MOVVA; AOC

Modelo / Versão: MOVVA; AOC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME SEGUE EM ANEXO.

28.706.488/0001-96 INOVA TECH Sim Sim 3 R\$ 5.596,9300 R\$ 16.790,7900 03/07/2020
INFORMATICA 11:42:42
EIRELI

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: D6200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia

31.472.148/0001-52 VC COMERCIO Sim Sim 3 R\$ 5.833,3300 R\$ 17.499,9900 24/06/2020
EIRELI 11:24:20

Marca: Concórdia

Fabricante: Concórdia

Modelo / Versão: Core i5 9400 8GB DDR4 HD 1TB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador SFF Completo com monitor 21,5" Concórdia - Core i5 9400 8GB DDR4 HD 1TB PRODUTO: Computador Concórdia SFF Marca: Concórdia Processador: Intel Core i5 Modelo do Processador: Core i5 9400 Memória RAM: 8GB DDR4 2400Mhz HD: 1TB Rede: Rede 10/100/1000 Base-T Placa de Vídeo: Onboard Teclado: Teclado USB Concórdia Mouse: Mouse óptico USB Concórdia Conexões USB: 2 conexões 3.0 2 conexões 2.0 USB Frontais: 2 conexões USB 2.0 VGA: Sim HDMI: Sim Paralela: Opcional Serial: Opcional Bluetooth: Opcional Leitor de Cartões: Opcional Fonte: Interna Sistema Operacional: Windows 10 Trial Som: Onboard Áudio: Chip de áudio 7.1 Outras Conexões: 1 Conectores PS2 1 Conector RJ45 3 Conectores de Áudio Cor Predominante: Preto Conteúdo da Embalagem: Computador, mouse, teclado. Tamanho produto:(AxLxC)mm: 310x90x410 Peso produto: 2,920 kg Tamanho embalagem: (AxLxC)mm: 350x130x450 Peso com embalagem: 3,400 kg Produto: Monitor led 21.5" concordia Nome do modelo: A220215W Sistema: LED em cores Tamanho da imagem visível: 477.5268.5(mm2) Vídeo: Interface analógica RGB + Interface Digital HDMI Número de cores: 16.7 milhões de cores Frequência de

varredura vertical: 50 Hz - 76 Hz Resolução predefinida ótima: 1920x1080 Conector de entrada: D-Sub de 15 pinos / VGA + HDMI Sinal de vídeo de entrada: Analógico: 0,7 V p-p (padrão), 75 ohms Alimentação: 100-240V~, 50/60Hz Furação Vesa: Sim 100x100 mm Tempo de resposta: 5ms Brilho: 250 cd/m2 Certificações: CB & Energy Star & CE Tipo de conector: Conector D-Sub + HDMI Tipo do cabo de sinal: Removível Contraste: 5000000:1

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR Sim Sim 3 R\$ 5.833,3300 R\$ 17.499,9900 24/06/2020
COMERCIO
AUDIOVISUAL
EIRELI 11:24:31

Marca: Concórdia

Fabricante: Concórdia

Modelo / Versão: Core i5 9400 8GB DDR4 HD 1TB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador SFF Completo com monitor 21,5" Concórdia - Core i5 9400 8GB DDR4 HD 1TB PRODUTO: Computador Concórdia SFF Marca: Concórdia Processador: Intel Core i5 Modelo do Processador: Core i5 9400 Memória RAM: 8GB DDR4 2400Mhz HD: 1TB Rede: Rede 10/100/1000 Base-T Placa de Vídeo: Onboard Teclado: Teclado USB Concórdia Mouse: Mouse óptico USB Concórdia Conexões USB: 2 conexões 3.0 2 conexões 2.0 USB Frontais: 2 conexões USB 2.0 VGA: Sim HDMI: Sim Paralela: Opcional Serial: Opcional Bluetooth: Opcional Leitor de Cartões: Opcional Fonte: Interna Sistema Operacional: Windows 10 Trial Som: Onboard Áudio: Chip de áudio 7.1 Outras Conexões: 1 Conectores PS2 1 Conector RJ45 3 Conectores de Áudio Cor Predominante: Preto Conteúdo da Embalagem: Computador, mouse, teclado. Tamanho produto:(AxLxC)mm: 310x90x410 Peso produto: 2,920 kg Tamanho embalagem: (AxLxC)mm: 350x130x450 Peso com embalagem: 3,400 kg Produto: Monitor led 21.5" concordia Nome do modelo: A220215W Sistema: LED em cores Tamanho da imagem visível: 477.5268.5(mm2) Vídeo: Interface analógica RGB + Interface Digital HDMI Número de cores: 16.7 milhões de cores Frequência de varredura vertical: 50 Hz - 76 Hz Resolução predefinida ótima: 1920x1080 Conector de entrada: D-Sub de 15 pinos / VGA + HDMI Sinal de vídeo de entrada: Analógico: 0,7 V p-p (padrão), 75 ohms Alimentação: 100-240V~, 50/60Hz Furação Vesa: Sim 100x100 mm Tempo de resposta: 5ms Brilho: 250 cd/m2 Certificações: CB & Energy Star & CE Tipo de conector: Conector D-Sub + HDMI Tipo do cabo de sinal: Removível Contraste: 5000000:1

10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E Sim Sim 3 R\$ 6.000,0000 R\$ 18.000,0000 02/07/2020
SERVICOS DE
INFORMATICA
EIRELI 16:50:24

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: COMPUTADOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR DO TIPO DESKTOP, com as seguintes características técnicas: Processador Intel core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração) Memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB) 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm Controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10/100/1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea Placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE sendo um PCIE x16, 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, Drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW) Fonte de alimentação com potência de 180W e com eficiência de 92% Teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com 1,5metros) Mouse óptico USB (cabo para conexão com 1,5metros) MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia. Modelo: MASTER D6200 Marca: Positivo

08.703.140/0001-38 MOURACOM Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 02/07/2020
COMERCIO DE
ARTIGOS DE
INFORMATICA
EIRELI 17:14:37

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL 3070 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPLETO VIGIASUS Construído em gabinete tipo SFF, ou desktop Slim, com processador core I-5 9400 (2.9ghz a 4.1ghz, cache de 9MB, hexa core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400mhz, DDR4 (2x 4GB), sistema de armazenamento interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão SMART com capacidade de 1TB de 7.200rpm, controladora de rede gigabit ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, RJ-45 fêmea, placa mãe possuindo 02 (dois) slots PCIE (no mínimo um slot deverá atender as especificações PCIE x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x displayport, suporte a directx 12, opengl 4:4, drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete (DVD-RW), fonte de alimentação com potencia mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%, teclado padrão ABNT-II com conector USB (cabo para conexão com no mínimo 1,5metros), mouse óptico, MONITOR 21,5 POLEGADAS - cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, bivolt, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	08.703.140/0001-38	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 18.000,0000	10.434.081/0001-91	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 17.499,9900	31.472.148/0001-52	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 17.499,9900	36.064.568/0001-13	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.790,7900	30.915.834/0001-98	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.790,7900	15.082.583/0001-14	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.790,7900	02.544.606/0001-13	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.790,7900	07.481.107/0001-48	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.790,7900	28.706.488/0001-96	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.788,0000	04.326.894/0001-65	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.788,0000	14.693.114/0001-79	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.500,0000	24.350.130/0001-12	03/07/2020 14:01:30:233
R\$ 16.780,0000	28.706.488/0001-96	03/07/2020 14:22:16:200
R\$ 16.400,0000	15.082.583/0001-14	03/07/2020 14:22:30:990